



PROCESSO Nº: 811-7/2013
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS - RECURSO ORDINÁRIO
PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO - SEDUC
RECORRENTE: JORGE LUIZ MOURA MATOS
ADVOGADO: MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436
RELATOR ORIGINÁRIO: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 14 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

